

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 725/2015

CONCEDE NOME A LOGRADOURO PÚBLICO DO PERÍMETRO URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de **SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 21 de Setembro de 2015, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

- **Art. 1°.** Fica denominada de Severina Gonçalves da Silva (Severina Poroca,) a Rua sem denominação oficial no município de São Mamede-PB, limitando se a frente (sul) com terras dos herdeiros de Alonso Alves. Fundos (norte) com a casa que fica com a frente para a Rua Projetada "C". Lado direito (poente) com a Rua Projetada "D". Lado esquerdo (nascente) para a Rua Projetada "B" do Projeto Minha Casa Minha Vida.
- **Art. 2°.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária Vigente.
- Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Mamede - PB, em 22 de Setembro de 2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeito Constitucional